

**PORTARIA Nº 2021330002514, de 24 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: ERISON JOSE PEREIRA FREITAS.  
 CPF: 598.244.502-97.  
 MARCA/MODELO: VW/POLO AF.  
 CHASSI: 9BWAL5BZ6LP063304.

**PORTARIA Nº 2021330002511, de 24 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: JULIANA RIBEIRO BARBOSA.  
 CPF: 901.425.942-53.  
 MARCA/MODELO: VW/VOYAGE 1.6L MB5.  
 CHASSI: 9BWDB45U7LT064348.

**PORTARIA Nº 2021330002516, de 24 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: LINDIANE DE FATIMA MENDES SILVA DE VASCONCELOS.  
 CPF: 368.844.132-04.  
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.  
 CHASSI: 9BHGA811BMP181464.

**PORTARIA Nº 2021330002510, de 24 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: LUCA MACEDO BARRA LINHARES.  
 CPF: 042.122.202-61.  
 MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LT.  
 CHASSI: 9BGKS69VOKG351419.

**PORTARIA Nº 2021330002513, de 24 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: LUIZ FERNANDO DA SILVA FONSECA.  
 CPF: 395.705.332-34.  
 MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.  
 CHASSI: 94DFCAP15LB254973.

**PORTARIA Nº 2021330002512, de 24 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: NAILSON ESTUMANO DA PAIXAO.  
 CPF: 166.181.222-87.  
 MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.  
 CHASSI: 94DFCAP15KB103729.

Protocolo: 660257

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/SEFA****PORTARIA Nº 897 DE 18 DE MAIO DE 2021**

CONCEDER 25 (vinte e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor LUIZ ERNESTO MAURICIO DE ABREU LEITÃO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 54180898/1, lotado na Julgadoria de Primeira Instância, no período de 02/03/2021 a 26/03/2021.  
 ANÍDIO MOUTINHO  
 Diretor de Administração, em exercício

**ERRATA****de ordem,****PORTARIA Nº 2663 de 21/11/2017, publicada no DOE nº 33.505 de 27/11/2017.**

servidor JOSE FERNANDO DE SOUZA  
 Onde se lê: triênio de 04/05/1992 a 03/05/1995  
 Leia-se: triênio de 04/05/1998 a 03/05/2001.

**ERRATA****de ordem,****PORTARIA Nº 1008 de 02/05/2018, publicada no DOE nº 33.612 de 08/05/2018.**

servidor JOSE FERNANDO DE SOUZA  
 Onde se lê: triênio de 04/05/1998 a 03/05/2001  
 Leia-se: triênio de 04/05/2001 a 03/05/2004.

**ERRATA****de ordem,****PORTARIA Nº 1014 de 02/05/2018, publicada no DOE nº 33.612 de 08/05/2018.**

servidor JOSE FERNANDO DE SOUZA  
 Onde se lê: triênio de 04/05/1998 a 03/05/2001  
 Leia-se: triênio de 04/05/2001 a 03/05/2004.

**ERRATA**

solicitada no processo nº 2021/528728

**PORTARIA Nº 753 DE 29/04/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.569 DE 30/04/2021.**

SERVIDOR SIMONE CRUZ NOBRE  
 ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 01/06/2021 A 30/06/2021  
 LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 07/06/2021 A 06/07/2021.

Protocolo: 660211

**ERRATA****PORTARIA Nº 748, de 30.04.2021, publicada no DOE nº 34571, de 03.05.2021**

Onde se lê: FONTE DE RECURSOS : 0301-RECURSOS ORDINÁRIOS

leia-se: FONTE DE RECURSOS: 0101- RECURSOS ORDINÁRIOS

Protocolo: 659811

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ n.º 05.054.903/0001-79 e a empresa J. M. M. SCARAMELLI ASSESSORIA E TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.247.017/0001-20.  
 DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para Programa de Capacitação: O Contador de Valor, procedimentos Contábeis e Fiscais (MCASP e MDF) para Qualidade das Contas Públicas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconf.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.497,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais).  
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a exclusividade do serviço.  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática / Atividade: 17101.04.128.1508.8887

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda

Função: 04 - Administração

Sub-função: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8887 - Capacitação de Agentes Públicos

Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Valor Total: R\$ 2.497,00 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais)

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: René de Oliveira e Sousa Júnior - Secretário de Estado da Fazenda

FORO: Belém, Estado do Pará.

DATA: 24 de maio de 2021.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 660129

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Fazenda, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 para a contratação de empresa para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, através da empresa J. M. M. SCARAMELLI ASSESSORIA E TREINAMENTOS.

Valor Global: R\$ 2.497,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais).  
 Belém (PA), 24 de maio de 2021.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 660130

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 748, 30 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021,

publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2021/442384- ESCOLA FAZENDÁRIA-EFAZ.RESOLVE: CONCEDER a servidora JEANET DE JESUS SOUZA, cargo Agente de Serviços, Matrícula nº5052629/2, portadora do CPF nº 211.982.412-68, Suprimento de Fundos no valor

total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.128.1508.8887- CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 500,00 (Quinhentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da ESCOLA FAZENDÁRIA-EFAZ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício.

\*Replicada essa portaria, por ter sido enviada com algumas informações incorretas. Diário oficial nº 34571 de 03/05/2021.

Protocolo: 659836

**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE DILIGÊNCIA EM LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAE): 2020/374278****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021/SEFA**

A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, decide converter em diligência o presente processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, acima identificada, cujo objeto corresponde à Reforma Geral da Unidade CEEAT Grandes Contribuintes, na forma do art. 43, § 3º, da lei 8.666/1993, e assim NOTIFI-

CA as empresas ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI (CNPJ 11.507.015/0001-67) e IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 27.850.633/0001-45), para que efetuem a correção das respectivas propostas de preços, caso queiram, a fim de eliminar as falhas apontadas na NOTA TÉCNICA emitida pelo setor competente da SEFA e disponível aos licitantes para exame no endereço eletrônico: <https://app.sefa.pa.gov.br/licitacao-externo/getListaLicitaacao.action>, DESDE QUE mantido o valor global proposto inicialmente, no prazo de três (3) dias úteis. Informações através do e-mail [isaias.mota@sefa.pa.gov.br](mailto:isaias.mota@sefa.pa.gov.br). Belém-PA, 25 de maio de 2021.

**Protocolo: 659878**

#### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

**Portaria n.º 202104002420, de 25/05/2021 -**

**Proc n.º 2021730003362/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Lucival Miranda Lisboa – CPF: 257.984.642-53  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG164175

**Portaria n.º 202104002422, de 25/05/2021 -**

**Proc n.º 2021730003360/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Luiz Henrique de Lima Ferreira – CPF: 292.950.842-68  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWBDB45UXHT091017

**Portaria n.º 202104002424, de 25/05/2021 -**

**Proc n.º 2021730003357/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Pinto da Silva – CPF: 185.896.932-87  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0K6282416

**Portaria n.º 202104002426, de 25/05/2021 -**

**Proc n.º 2021730001809/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Rosilene da Silva Dias – CPF: 426.084.222-68  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT1F2073009

**Portaria n.º 202104002428, de 25/05/2021 -**

**Proc n.º 2021730003385/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Raimundo Pena de Oliveira – CPF: 297.217.252-34  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/POLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ6MP067603

**Portaria n.º 202104002430, de 25/05/2021 -**

**Proc n.º 2021730003391/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Victor Ratcliff Damasceno Costa – CPF: 966.229.112-15  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE1K0436009

**Portaria n.º 202104002432, de 25/05/2021 -**

**Proc n.º 2021730003364/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose de Ribamar Miranda Monteiro – CPF: 251.325.202-00  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45U2LT011819

**Portaria n.º 202104002434, de 25/05/2021 -**

**Proc n.º 2021730003372/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Luzio Junair Monteiro Pantoja Filho – CPF: 428.645.692-72  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/YARIS HA XLS15CNT/Pas/Automovel/9BRKC3F37L8095951

**Portaria n.º 202104002436, de 25/05/2021 -**

**Proc n.º 2021730003371/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Salomao da Silva Xerfan – CPF: 134.182.892-15  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBLWHE7H0078931

**Portaria n.º 202104002438, de 25/05/2021 -**

**Proc n.º 2021730003368/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Genilson de Moura Ribamar – CPF: 481.265.002-04  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2182084

**Protocolo: 659986**

#### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

#### SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 01/06/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16662, AINF n.º 102016510000060-9 , contribuinte M C FRUGONE E CIA LTDA - EPP, Insc. Estadual n.º. 15185259-6

Em 01/06/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16946, AINF n.º 092016510001896-6 , contribuinte VIACAO ITAPEMIRIM LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL, Insc. Estadual n.º. 15137711-1

Em 01/06/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16794, AINF n.º 042016510000031-7 , contribuinte JUMASA AGRICOLA E COMERCIAL LTDA, Insc. Estadual n.º. 15355773-7

Em 01/06/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17704, AINF n.º 382017510000918-7 , contribuinte ULTRAX DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ n.º. 05.131.638/0001-85

Em 01/06/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18172, AINF n.º 102017510000063-0 , contribuinte ALTAMIRA MAGAZINE LTDA - EPP, Insc. Estadual n.º. 15242764-3

**Protocolo: 660149**

#### PORTARIA Nº 392, DE 20 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 375, de 08 de julho de 2020 que aprova a 11ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 2º bimestre de 2021 (março/abril), período de referência janeiro a abril.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

#### NOTAS EXPLICATIVAS

Os demonstrativos, anexos 1 a 4, 6 a 8, 12 e 14, apresentados nesta publicação, foram aprovados pela Portaria nº 375, de 8 de julho de 2020, da STN. Os outros demonstrativos da execução orçamentária, tabelas 1 a 4 são divulgados conforme solicitação informal do TCE/PA, e também o compromisso do Governo do Estado em dar continuidade à transparência das contas públicas aos órgãos de controle e à sociedade.

O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.

Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de abril de 2021. Esta composição está assim estruturada:

Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

Fundos Especiais;

Entidades da Administração Indireta, tais como:

Fundações;

Autarquias;

Empresas Públicas dependentes; e Sociedades de Economia Mista dependentes.

Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.

Considera-se, durante o exercício, somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Portanto, ao final do exercício, passam a ser consideradas as despesas empenhadas.

Nos Anexos 1, 2 e 7 são destacadas as operações intraorçamentárias, às quais se referem o manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 6, de 18 de dezembro de 2018. No Anexo 3, as operações intraorçamentárias são excluídas conforme o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Para atendimento dos Decretos Legislativo Estadual nº 02 e nº 112, de 20 de março de 2020 e 15 de dezembro de 2020, respectivamente, e do Decreto Estadual nº 658, de 1º de abril de 2020, foi incluído neste Relatório tabelas que demonstram as autorizações e execuções de despesas orçamentárias relacionadas ao enfrentamento da calamidade pública estadual, de repercussão e importância nacional e internacional decorrente de pandemia.

Os valores totais apresentados nos demonstrativos deste Relatório poderão eventualmente divergir do somatório das partes, em função de arredondamentos.

Estas informações estão disponíveis na Internet "<http://www.sefa.pa.gov.br/>" (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA

Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

De acordo,

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda